**RESOLUÇÃO CMAS Nº 14, de 09 de agosto de 2022.**

**Dispõe sobre a Renovação do Registro de Inscrição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANTIDROGAS DE AGUDOS DO SUL – A.C.A.D.A.S no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Agudos do Sul/Pr**

**O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 197/2021 de 27/08/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 03 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar a Renovação do Registro da Inscrição da Associação Cultural Antidrogas de Agudos do Sul – A.C.A.D.A.S, CNPJ n.º 34.142.498/0001-49, com sede na Rua José Amadeu de Oliveira, 320 – Leão – Agudos do Sul – Paraná.

**Art. 2º -** A presente inscrição tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

 **Art. 3° -** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 09 de agosto de 2022.

Jenival de Lima Ribeiro

**Presidente CMAS**